



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020 PROCESSO Nº 47/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação e manutenção de novo site de internet para a Câmara Municipal de Canguçu.
Valor: 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Empresa: HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.418.051/0001-40
Endereço: RUA AFONSO AUGUSTO MOREIRA PENA, Nº1189, FRAGATA, PELOTAS/RS

Canguçu, 10 de dezembro de 2020

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”